Concedecer Auxílio Moradia

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: Consiste no ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira, no prazo de um mês após a comprovação da despesa pelo servidor.

O auxílio-moradia abrange apenas gastos com alojamento, **não sendo indenizáveis as despesas de condomínio, energia, telefone, alimentação, bebidas, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, taxas e outras despesas acessórias do aluguel ou da contratação de hospedagem**.

O Sigepe é estruturado em módulos, sendo o de Moradia destinado à automatização do processo de solicitação, concessão e gestão dos benefícios de ocupação de imóvel funcional e auxílio moradia.

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/auxilio-moradia/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Revision #2
Created 2026-03-04 14:19:44 UTC by Governança
Updated 2026-04-30 12:18:05 UTC by Governança